

PORTARIA N.º 1488/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 124, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de junho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor JOÃO LUIZ AVILA DA SILVA	Vigência 13/03/2017	Progressão/Promoção	
		DIII-01	DIII-02

Pelotas, 07 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado